



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 06/2019

PARECER

=====

Chega a exame e parecer desta Comissão, projeto de lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre alteração e inserções de dispositivos na Lei Municipal nº 3.457/2017, que criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Alegre/ES.

O mérito do projeto em questão encontra-se demonstrado e justificado, considerando o mesmo visa apenas medida regulamentar de adequação e organização administrativa, no sentido de inserir o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) no rol de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e o custeio de programas ambientais oriundos destes recursos, assim como o estabelecimento de percentuais de distribuição dos mesmos e quórum qualificado para aprovação de sua alteração por parte do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Cumpre registrar que o projeto foi devidamente submetido à análise e aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme ata que o acompanha.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer

Sala das Sessões, 14 de março de 2019.

MARCOS RUBIM
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

THEO ALVES DA ROCHA
(PRESIDENTE)

ROMILTON POLASTRELI
(MEMBRO)